**PROJETO DE DECRETO Nº 009/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

***EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSAO PROCESSSANTE Nº 001/2019 EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL SR. CELSO LEITE GARCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOHNATAN BRETAS**;

Considerando, Considerando o inciso II do art. 5º do decreto 201/1967 e demais dispositivos legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2019 de acordo com o processo instaurado com abertura e recebimento de denuncia contra o Prefeito Municipal de Colniza/MT, Sr. CELSO LEITE GARCIA, após o sorteio, entre os presentes e desimpedidos, SILVANIO ALBERTO DA CRUZ, SIWAL SANT'ANA SOARES e MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA, foram sorteados para a composição da Comissão Processante na mesma ordem, entre si da seguinte forma:

**Presidente: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ**

**Relator: SIWAL SANTANA SOARES**

**Membro: MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA**

**Art. 2º** Esta Comissão Processante terá duração de 90 dias conforme o decreto lei 201/1967, e de mais dispositivos legais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 05 de agosto de 2019.

**JOHNATAN BRETAS**
**Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT**